



RESOLUÇÃO Nº 050/2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos 213/2009 e 214/2009 – CONSEPE;

CONSIDERANDO os Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Escola de Enfermagem de Manaus/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER as revalidações dos diplomas do Curso de Enfermagem, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, aos solicitantes abaixo elencados:

- ✓ **JULIO CESAR SALDIVAR BALAREZO e**
- ✓ **SERGIO ALEJANDRO GARCIA REATEGUI.**

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 13 de novembro de 2009.

Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício